

PORTARIA N° 021/2019

Ivã Alessandro Franzoi, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04/07/91 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e os arts.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela portaria nº 016/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as horas Extras dos servidores em Sobre-Aviso e serviços de manutenção não poderá exceder a quantidade máxima de 15 horas Extras mensais, caso houver deverão ser compensadas em folga.

Art. 2º. Quando da necessidade de hora extra fora do horário das 7:00 as 13:00 horas, terão que ter autorização da direção ou chefia direta.

Art.3º- A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Trento, 08 de Maio de 2019

Registrada e publicada a presente Portaria, em 08 de Maio de 2019

Ivã Alessandro Franzoi
Diretor do SAMAE